Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 16/09/2013
Horas: 08h55min
Secretaria Geral

Pedido de Providências nº 319 /2013.

Exmo. Sr.:
Vereador José da Cruz
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta

Senhor Presidente:

A vereadora, abaixo subscrita, vem muito respeitosamente, amparada na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, solicitar aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal **que sejam tomadas providências urgentes para evitar a falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde de Erechim.**

JUSTIFICATIVA

Reiteradas vezes nosso gabinete tem sido procurado por cidadãos de nossa cidade que enfrentam problemas com a falta de medicamentos, principalmente os de uso contínuo. A situação, segundo os pacientes tem causado preocupação e muitas vezes indignação por parte dos usuários que procuram as UBSs de nosso município.

De acordo com os relatos muitas pessoas com a receita nas mãos, voltam para casa sem o remédio. Mais tarde, com o estado de saúde agravado, recorrem aos hospitais, o que pode trazer riscos para a saúde e gerar gastos ainda maiores. Mesmo aqueles que conseguem comprar os medicamentos sacrificam quantia importante da renda da família.

Enfatizamos que todos deveriam ter acesso aos medicamentos por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Este é um direito previsto na Constituição e não deveria depender do poder aquisitivo ou da "boa vontade" do governo. A Constituição Federal é clara quando afirma que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Os males conseqüentes das doenças não cessam quando está em falta medicamento ou insumo para controle, portanto é dever da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde manter estoques, ter planejamento para atender situações especiais, de forma que não faltem medicamentos a população.

Diane do exposto solicitamos que sejam tomadas providências urgentes para evitar a falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde de Erechim.

Nestes termos, pede deferimento.

Erechim, 13 de setembro de 2013.

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora da Bancada do PP

Rua Comandante Salomoni, 21 | Erechim/RS | Fone: (54) 2107-7110
E-mail: vereadoraeni@gmail.com | www.vereadoraeni.blogspot.com